

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **o documento que defina as razões da escolha do contratado.**

2. OBJETO CONTRATUAL

A despesa estimada para a presente contratação será de R\$ 126.400,00 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos reais), conforme justificativa de preço anexadas a este processo.

3. OBJETO CONTRATUAL

Contratação de pessoa jurídica por meio de dispensa de licitação, para serviços técnicos de especializados de engenharia sanitária para elaboração da atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB - Jaguaruna.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA

Inscrição no CNPJ: 83.661.074/0001-04

Endereço: Rodovia Jorge Lacerda, n. 3.800, km 4,5 Bairro Sangão, Criciúma-SC.

Email: cpea@unescc.net

5. OBJETO CONTRATUAL

A decisão de escolher o Iparque, da Unesc baseia-se em uma série de critérios estratégicos e qualitativos que destacam a capacidade em atender às necessidades específicas e demandas da revisão.

O Iparque, da Unesc, possui experiência técnica na elaboração de 27 Planos Municipais de Saneamento (PMSB) e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), no estado de Santa Catarina.

A equipe técnica do Iparque para este serviço será composta por dois engenheiros ambientais, um engenheiro ambiental e sanitário, um engenheiro químico, um analista em geo processamento e um assistente técnico. A equipe técnica possui experiência comprovada na elaboração de PMSB e PMGIRS por meio de atestados de capacidade técnica e respectivas certidões de acervo técnico – CAT.

O Iparque, da UNESC possui expertise e qualificação reconhecidas na área de engenharia

sanitária e meio ambiente, o que a torna uma escolha natural para realizar os serviços técnicos especializados necessários para a elaboração do PMSB.

A relação estabelecida entre o município de Jaguaruna e a UNESCO, através do iParque, já ocorreu anteriormente pois o último PMSB foi realizado por esta mesma parceria, portanto a mesma está baseada em confiança mútua e colaboração em projetos anteriores.

A UNESCO pode oferecer a infraestrutura necessária e recursos técnicos avançados para a execução eficiente do projeto, incluindo laboratórios, equipamentos especializados e pessoal qualificado.

Além disso, a dispensa de licitação pode ser justificada pela necessidade de agilidade na elaboração do PMSB, e a escolha da UNESCO para a realização é considerada a opção mais eficiente para atender aos prazos estabelecidos.

Sendo importante ressaltar, o reconhecimento acadêmico da UNESCO, tanto nacional quanto regionalmente, pesando na decisão de escolha, garantindo a qualidade e credibilidade dos serviços prestados.

Com base nestes pontos, acreditamos que a escolha do Iparque, da Unesc é a mais adequada e vantajosa para a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Jaguaruna.

Jaguaruna/SC, 05 de agosto de 2024.

Ana Paula Nandi Triches
Diretora do SAMAE